

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 12/07/2018

ANO: VIII Nº: 1934 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		•	-	
6	m	2	rı	$\mathbf{\cap}$
\mathbf{J}			_	v

Sumário	1		

DECRETO N° 5.426/2018.....1

DECRETO N° 5.427/2018......4 LICITAÇÕES5

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/20185

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -PREGÃO N° 22/20186

DECRETO Nº 5.426/2018

DECRETO Nº 5.426/2018, de 12 de julho de 2018.

Dispõe sobre o enquadramento dos profissionais do magistério, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 105, da Lei nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Os profissionais do magistério público municipal de Céu Azul, ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, de acordo com o que dispõem os artigos 102 e 103, da Lei nº 1.947/2018.

Art. 2º O enquadramento dos profissionais do magistério público municipal de Céu Azul, encontra-se detalhado no Anexo I e II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 12 de julho de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

(Decreto n º 5.426/2018)

ANEXO I

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO <u>MUNICIPAL</u>

CARGO: PROFESSOR

Nº	Nome	Nível	Classe
1	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	PE	7
2	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	PE	7
3	Adriana de Oliveira Tasca	A	1
4	Adriele Tessaro Conceição	A	1
5	André Carlos Ramos	A	1
6	Andreia Carmen Baggio Vendrúsculo	A	1
7	Anelize Cristina Benche Becker Bau	A	2
8	Angélica Soares Fonseca	A	1
9	Anita Terezinha Daroda Cassiano	PE	7
10	Berenice de Fátima Maximovitz Gabiatti	С	8
11	Bruna Maria Rosalen	PE	7
12	Bruna Maria Rosalen	A	1
13	Carmen Silvia Machado dos Santos	PE	8
14	Carmen Silvia Machado dos Santos	PE	8
15	Cheila Stefani Feo	A	1
16	Cleonilda Vieira dos Santos	PE	7
17	Cleudete de Souza	A	2
18	Cleudete de Souza	A	1
19	Cristina Maria Dalmás	A	1
20	Daniele Franchini de Lemos	В	6
21	Deliane Aparecida Stoco	PE	7
22	Deliane Aparecida Stoco	PE	7
23	Denise Caroline Ferrari de Amorim	PE	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 12/07/2018

ANO: VIII Nº: 1934 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

24	Edilson Clementino Harst	PE	7
25	Edilson Clementino Harst	PE	7
26	Édina Aparecida Melin	PE	8
27	Édina Aparecida Melin	PE	8
28	Elete Eger da Costa	PE	7
29	Elete Eger da Costa	A	1
30	Elisabete Augusto	PE	7
31	Elisabete Augusto	PE	7
32	Elisangela Barreto dos Santos	PE	7
33	Elissandro Barista Soares	PE	7
34	Everton Luiz Brizolla	PE	7
35	Everton Luiz Brizolla	A	1
36	Fernanda Cristina Zimmernann Dorne	A	1
37	Fernanda de Andrade	A	1
38	Fernanda Pompermeyer Gamelo Caro	A	1
39	Fernanda Rotta Colman	PE	7
40	Fernanda Rotta Colman	PE	7
41	Gabriela Bragato Maziero	A	1
42	Gabriela Lia Deitos	PE	7
43	Geralda de Oliveira	С	9
44	Geralda de Oliveira	С	8
45	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	В	6
46	Helouise Bevilaqua Rissato	PE	7
47	Janete Secco Bedendo	PE	8
48	Jéssica Cristiane da Silva	PE	7
49	Jhenefer Mesquita Vergani Cardoso	PE	7
50	Jhenefer Mesquita Vergani Cardoso	A	1
51	Joceni Fátima Lara	PE	7
52	Joceni Fátima Lara	PE	7
53	Joseclari Dalla Barba Albrecht	PE	7
54	Josiane Ines Hoger	PE	7
55	Josie Viviane da Silva Pereira	PE	7
56	Jucelene Terezinha Rech Rios	PE	7

57	Jucelene Terezinha Rech Rios	PE	7
58	Juciane Indiara Zicatto Lamb	PE	8
59	Juliana Bortolotto	PE	7
60	Juliana Bortolotto	PE	7
61	Juliana Lima Goes	С	8
62	Juliane Iara Lapin	PE	7
63	Juliano Franceschini	PE	7
64	Juliano Franceschini	PE	7
65	Katia Elisandra Blauth Thomazini	PE	8
66	Katia Elisandra Blauth Thomazini	PE	8
67	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	7
68	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	7
69	Luana Cristina Marchi dos Santos Muller	В	6
70	Lúcia Eugênia Preschlak Corso	PE	7
71	Luciana da Costa Freire	A	1
72	Lucila Sanna Bachin	PE	7
73	Luzia Bachin	PE	8
74	Luzia Bachin	PE	8
75	Luzia Duarte	PE	7
76	Marcela Daiani Sant'Ana da Costa	В	6
77	Márcia Mendes	PE	7
78	Márcia Mendes	PE	7
79	Maria Cristina da Rocha Forlin	A	1
80	Marineusa Mariano Dias	PE	7
81	Marineusa Mariano Dias	PE	7
82	Mariza Bonifácio de Souza	PE	7
83	Marta Regina Momo Lamp	В	4
84	Mirian Rheinheimer	В	6
85	Nádia Patricia Francener Bernardi	С	9
86	Neison José Wolfart	PE	7
87	Neison José Wolfart	PE	7
88	Neli Salete Rustick	A	1
89	Nilvanda Batista Corrêa	A	1
90	Noelize Nandi Baú	PE	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 12/07/2018

ANO: VIII Nº: 1934 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1		1	
91	Noelize Nandi Baú	PE	8
92	Patrícia de Souza	PE	7
93	Patrícia de Souza	A	1
94	Rafaela Loccatelli Mota Paiva	A	2
95	Rodrigo Soares Correa	A	1
96	Rosane Fátima de Vargas	С	9
97	Rosane Fátima de Vargas	С	8
98	Rosane Zampieri Pedroso	A	1
99	Rosangela Goettems Alves	PE	8
100	Rosangela Goettems Alves	PE	8
101	Rosangela Rossi	С	10
102	Rosangela Rossi	С	8
103	Silvia Mara Zornitta de Vargas	A	2
104	Simone Pandolfo	A	1
105	Sirlei Jung	С	10
106	Sirlei Jung	С	10
107	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	PE	7
108	Taíza Angélica da Costa dos Santos	PE	7
109	Tamara Thaiane Grauer	A	1
110	Tereza Preschlak Blauth	PE	8
111	Tereza Preschlak Blauth	PE	8
112	Vanderleia Aparecida de Oliveira Nery	A	2
113	Vanderleia Aparecida de Oliveira Nery	A	1
114	Vanessa Ackermann Bez	A	1
115	Vanusa Amaral de Souza Jung	PE	7
116	Vanusa Amaral de Souza Jung	PE	7
117	Vercio Buzinaro	В	6
118	Zenaide da Silva	PE	8
119	Zenaide da Silva	PE	7

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

(Decreto n º 5.426/2018)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

ANEXO II

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nome	Nível	Classe
1	Adelaide Bedin	PE	7
2	Adilson Jankowski	В	6
3	Adriana Teza	PE	7
4	Ananda Tamires Blauth	PE	7
5	Andreia Analiza dos Santos	A	2
6	Andreia Buffon	PE	7
7	Aneliese Ackermann	PE	7
8	Carla Kilpp	PE	7
9	Caroline Hoffelder	PE	7
10	Claudete Regina Mesquita Vergani	PE	7
11	Claudirene Tadei Pinheiro	PE	7
12	Cleide Celestina Pavanello	PE	7
13	Cleison André Wolfart	PE	8
14	Daiana Cristina Luhm	D	8
15	Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela	PE	7
16	Daniela Crotti Doi	PE	7
17	Daniela Moraes de Lima Bassanon	В	6
18	Daniele Oliveira da Cunha	PE	7
19	Daniely Ienerich Kaktin	PE	7
20	Deyse Gisele de Lima Metz	PE	7
21	Eleni Hartmann	PE	7
22	Eleonice de Freyn Merchiori	PE	7
23	Eliete da Fonseca Spies	PE	7
24	Elizabeth Acácio da Costa	A	2
25	Elizangela Lourenço Dreyer	С	8
26	Eltrita Elert Weber	PE	7
27	Evanete Alves Borstel	PE	7

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 12/07/2018

ANO: VIII N°: 1934 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28 Fabiana Regina Nicoski PE 7 29 Hindianara Karoline Beling PE 7 30 Inés Fernandes de Moura PE 7 31 Ivonete Alves da Silva Lima PE 7 32 Janete Fillwock Miotto PE 8 33 Jessé Fernandes da Silva B 6 34 Jorge Henrique Baptista da Silva C 8 35 Josiane Simião da Silva Storchio C 8 36 Kátia Tatiana Harst B 6 37 Leonice Ahlmann PE 8 38 Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino PE 7 40 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 40 Marian Pencheimer A 2 41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE				
10	28	Fabiana Regina Nicoski	PE	7
31 Ivonete Alves da Silva Lima PE 7 32 Janete Fillwock Miotto PE 8 33 Jessé Fernandes da Silva B 6 34 Jorge Henrique Baptista da Silva C 8 35 Josiane Simião da Silva Storchio C 8 36 Kátia Tatiana Harst B 6 37 Leonice Ahlmann PE 8 38 Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino PE 7 40 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 40 Mariane Rhenheimer A 2 41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 <td>29</td> <td>Hindianara Karoline Beling</td> <td>PE</td> <td>7</td>	29	Hindianara Karoline Beling	PE	7
32 Janete Fillwock Miotto PE 8 33 Jessé Fernandes da Silva B 6 34 Jorge Henrique Baptista da Silva C 8 35 Josiane Simião da Silva Storchio C 8 36 Kátia Tatiana Harst B 6 37 Leonice Ahlmann PE 8 38 Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino PE 7 39 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 40 Mariane Rhenheimer A 2 41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7	30	Inês Fernandes de Moura	PE	7
33 Jessé Fernandes da Silva C 8 34 Jorge Henrique Baptista da Silva C 8 35 Josiane Simião da Silva Storchio C 8 36 Kátia Tatiana Harst B 6 37 Leonice Ahlmann PE 8 38 Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino PE 7 39 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 40 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 40 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio <td< td=""><td>31</td><td>Ivonete Alves da Silva Lima</td><td>PE</td><td>7</td></td<>	31	Ivonete Alves da Silva Lima	PE	7
34 Jorge Henrique Baptista da Silva C 8 35 Josiane Simião da Silva Storchio C 8 36 Kátia Tatiana Harst B 6 37 Leonice Ahlmann PE 8 38 Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino PE 7 39 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 40 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Roseli Ribeiro dos Santos PE	32	Janete Fillwock Miotto	PE	8
35 Josiane Simião da Silva Storchio C 8 36 Kátia Tatiana Harst B 6 37 Leonice Ahlmann PE 8 38 Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino PE 7 39 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 40 Mariane Rhenheimer A 2 41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosali Ribeiro dos Santos PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 <td>33</td> <td>Jessé Fernandes da Silva</td> <td>В</td> <td>6</td>	33	Jessé Fernandes da Silva	В	6
36 Kátia Tatiana Harst B 6 37 Leonice Ahlmann PE 8 38 Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino PE 7 39 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 40 Mariane Rhenheimer A 2 41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7	34	Jorge Henrique Baptista da Silva	С	8
37 Leonice Ahlmann PE 8 38 Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino PE 7 39 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 40 Mariane Rhenheimer A 2 41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 </td <td>35</td> <td>Josiane Simião da Silva Storchio</td> <td>С</td> <td>8</td>	35	Josiane Simião da Silva Storchio	С	8
38 Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino PE 7 39 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 40 Mariane Rhenheimer A 2 41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Maria da Silva PE 7 <t< td=""><td>36</td><td>Kátia Tatiana Harst</td><td>В</td><td>6</td></t<>	36	Kátia Tatiana Harst	В	6
39 Maria Aparecida de Oliveira Diegro PE 7 40 Mariane Rhenheimer A 2 41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neusa Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 <	37	Leonice Ahlmann	PE	8
40 Mariane Rhenheimer A 2 41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marii Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 S	38	Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino	PE	7
41 Marlene Domingues de Matos PE 7 42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neusa Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 <	39	Maria Aparecida de Oliveira Diegro	PE	7
42 Marly Scapim PE 8 43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana T	40	Mariane Rhenheimer	A	2
43 Michelly Thalita Holek Ramos PE 7 44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neusa Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatia	41	Marlene Domingues de Matos	PE	7
44 Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza PE 7 45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	42	Marly Scapim	PE	8
45 Neusa Forlin Colombo Moresco PE 7 46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	43	Michelly Thalita Holek Ramos	PE	7
46 Neuza Aparecida Barbosa A 2 47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	44	Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza	PE	7
47 Niclaudo Blauth PE 7 48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	45	Neusa Forlin Colombo Moresco	PE	7
48 Noemi de Oliveira Poncio PE 7 49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	46	Neuza Aparecida Barbosa	A	2
49 Rosa Maria Sebastião C 8 50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	47	Niclaudo Blauth	PE	7
50 Rosani Marli Thomas PE 8 51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	48	Noemi de Oliveira Poncio	PE	7
51 Roseli da Silva PE 7 52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	49	Rosa Maria Sebastião	С	8
52 Roseli Ribeiro dos Santos PE 7 53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	50	Rosani Marli Thomas	PE	8
53 Roseli Wengrat C 8 54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	51	Roseli da Silva	PE	7
54 Sandra Borchartt dos Reis PE 7 55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	52	Roseli Ribeiro dos Santos	PE	7
55 Sandra Maria da Silva PE 7 56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	53	Roseli Wengrat	С	8
56 Silvana Maria Wilcieski Vergani A 2 57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	54	Sandra Borchartt dos Reis	PE	7
57 Sirlei Kusminski PE 8 58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	55	Sandra Maria da Silva	PE	7
58 Sônia Pereira da Luz PE 7 59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	56	Silvana Maria Wilcieski Vergani	A	2
59 Suzana Teixeira PE 7 60 Tatiane Berta Soares PE 7	57	Sirlei Kusminski	PE	8
60 Tatiane Berta Soares PE 7	58	Sônia Pereira da Luz	PE	7
	59	Suzana Teixeira	PE	7
61 Vanda Aparecida Pavanelo Biazus PE 7	60	Tatiane Berta Soares	PE	7
	61	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	PE	7

62	Vanderléia de Fátima Dal Olmo da Silva	PE	7
63	Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	PE	8

DECRETO Nº 5.427/2018

DECRETO Nº 5.427/2018, 12 de julho de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1882/2017, de 26 de dezembro de 2017. Publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1772,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orcamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

-000 - 138

R\$......15.000,00

Total R\$......15.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 12/07/2018

ANO: VIII Nº: 1934 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 12 de julho de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 47/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 47/2018**, que tem por objeto (REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, UNIDADES DE SAÚDE CENTRAL E DOS BAIRROS, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES),), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens	Valor R\$
		Homologados	
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE S LTDA	00.656.468/0001-39	60, 68, 125, 216, 243 e 248	23.030,00
PONTAMED FARMACÊUTIC	02.816.696/0001-54	23, 28, 34, 35, 61, 65, 100, 111,	25.587,00

A LTDA		150, 187, 218, 240 e 245	
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE S LTDA	03.652.030/0001-70	33, 53, 62, 98, 109, 137, 157, 191, 215, 220, 223, 227, 238 e 253.	31.276,00
PROHOSP DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	04.355.394/0001-51	123 e 194	31.590,00
CIAMED DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	05.782.733/0001-49	8, 86, 115, 164, 165, 166 e 266	35.845,75
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDOR A DE EQUIPAMENTO S LTDA - EPP	05.746.444/0001-94	18, 76, 78, 106, 11, 131, 146, 183 e 251.	50.675,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	30, 41, 47, 52, 124, 235 e 237.	25.993,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	38, 40, 56, 58, 59, 70, 77, 121, 139, 145, 152, 160, 214, 226, 234, 250.	56.502,10
A. G. KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	7, 24, 27, 36, 64, 71, 79, 80, 104, 107, 112, 118, 122, 128, 132, 142, 165, 232, 233, 244 e 246.	67.424,70
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO S LTDA	12.889.035/0001-02	1, 2, 3, 19, 51, 73, 75, 88, 133, 143, 154, 159, 196, 197, 199, 209, 229, 252, 259 e	43.791,95
EXEMPLARME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE S LTDA - ME	23.312.871/0001-46	126	3.360,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	44.734.671/0001-51	31, 82, 84, 85, 90, 97, 129, 147, 149, 155, 162, 169, 170, 171, 201, 202, 203 e 204.	39.935,00
PROMEFARMA REPRESENTAC OES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	5, 6, 16, 43, 46, 67, 81, 83, 117, 127135, 153, 173, 174, 175, 182, 185, 186, 198, 230, 247, 249, 254, 255, 260 e 264	58.486,36
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTIC	13.485.130/0001-03	49, 228, 236 e 267.	28.105,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 12/07/2018

ANO: VIII N°: 1934 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OS LTDA		l	
Vitalsul Distribuidora de Medicamentos EIRELI ME	27.860.256/0001-25	9, 15, 22, 29, 42, 44, 66, 72, 74, 87, 89, 113, 116, 193, 208, 222 e 269	53.838,92
ISMED Farmacêutica Ltda - EPP	21.013.392/0001-01	105 e 206	4.077,00
F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda	28.093.678/0001-85	14, 32, 114, 163 e 179	31.492,00
Cirurgica Onix - EIRELI - ME	20.419.709/0001-33	04, 13, 17, 20, 26, 39, 48, 57, 91, 92, 93, 94, 96, 99, 102, 104, 130, 148, 156, 176, 177, 178, 192, 200, 210, 217, 225, 257, 262 e 263.	26.284,70
Medilar Imp. Distr. Prod. Médico Hospitalares S/A	07.752.236/0001-23	10, 11, 12, 21, 25, 45, 50, 54, 69, 103, 119, 120, 134, 140, 144, 151, 161, 172, 181, 184, 204, 205, 207, 211, 213, 239, 241, 256, 268.	40.140,50

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 677.435,78 PAÇO MUNICIPAL, aos 12/07/2018

> **GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -PREGÃO Nº 22/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 22/2018 -M.C.A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS/PRODUZIDOS POR GRÁFICAS, PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES).

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) REVOGO o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 22/2018, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, a fim

de que seja reavaliado as condições de participação com base no acórdão n. 2910/2017 - Tribunal Pleno, aduz que a Lei Complementar n. 123/2006, com a redação conferida pela Lei Complementar n. 147/2014, não vedando a participação na licitação de empresas que não se localizem na cidade ou na região do contratante, estabelecendo apenas prioridade na contratação de empresas locais ou regionais até o limite de 10% (dez por cento), do melhor preço válido, para que atenda plenamente a legislação em vigor e as necessidades da Administração Municipal, pautada na provocação por atos de impugnação ao edital pelas licitantes e pela conveniência da Administração em rever as condições de execução dos servicos.

Somado a isso, previa o edital a participação exclusivamente de ME, EPP e MEI, sediadas localmente no Município de Céu Azul, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015, restringindo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas fora do âmbito Local e Regional,

Tendo ainda o Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Matelândia solicitado cópia do processo licitatório para apuração de eventual irregularidade no procedimento licitatório pregão 22/2018, consistente na indevida restrição a participação de empresas não sediadas na região.

Desta forma são necessários ajustes para atendimento a legislação vigente e recomendações do TCE-Tribunal de Contas do Paraná e da Recomendação Administrativa n°. 003/2018/SCI. - Demanda TCE/PR n°. 160931 - Restrição Editais Licitação - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito Local e Regional.

Diante da revogação da referida licitação fica determinado abertura de novo procedimento, com os ajustes necessários a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Céu Azul, 12 de julho de 2018.

GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.